



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-022.830/15-29

CONTRATO UB 010/2019

LCITAÇÃO SMOBI 007/2015

IJ: 01201927000029

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS VILAS BOA ESPERANÇA, TREVO E PAQUETÁ – UB 010/2019 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – REPROGRAMAÇÃO SEM ADITAMENTO DE VALOR.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 04.047.735/0001-21 resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato UB 010/2019, firmado entre as partes em 23/04/2019, em consonância com o art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA

Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos, conforme a planilha de orçamento anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PLANILHAS ANEXAS

As Planilhas de Orçamentária Reprogramadas anexas, devidamente rubricadas pelas partes e identificadas como peças do referido pacto, a ele se integram independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.